



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1977766/2018 (Proc. CEE 613/2001)		
INTERESSADAS	USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” / Piracicaba		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal		
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes		
PARECER CEE	Nº 234/2019	CES “D”	Aprovado em 26/06/2019 Comunicado ao Pleno em 03/07/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade de São Paulo encaminha a este Conselho, pelo Ofício nº 25/2018, protocolado em 27/11/18, pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, ofertado pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”/ Piracicaba, nos termos da Del. CEE nº 142/2016 – fls. 274.

Pela Portaria CEE/GP nº 10, de 21/01/2019, foram designados os Especialistas Gláucia Alvarez Tonin e Vinício Martins do Nascimento que, após visita à Instituição em 1º/3/19, produziram Relatório circunstanciado sobre o Curso, o qual foi juntado ao presente Processo em 08/3/19, e recebido na Assistência Técnica em 12/3/19 - fls. 279/293.

Ressalta-se que a Instituição atendeu ao disposto no art. 47 da Del. CEE nº 142/2016, que estabelece:

Art. 47 *A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.*

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe, nos dados do Relatório Síntese e do Relatório da Comissão de Especialistas, passamos à análise dos autos.

Atos Legais

Renovação de Reconhecimento: Parecer CEE nº 314/2014 e Portaria CEE/GP nº 407/2014, publicada em 21/10/14, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Silvio Frosini de Barros Ferraz, Doutor em Recursos Florestais, pela USP, ocupa o cargo de Coordenador.

Dados Gerais

Horários de funcionamento: período integral: manhã das 7h às 12h e à tarde das 13h às 18h de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do curso: 4.290 horas.

Número de vagas oferecidas: 40 vagas, anual.

Tempo para integralização: mínimo de 09 semestres e máximo 10 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Unidade	Salas + Anfiteatros	Laboratórios
LCB	14	9
LPV	9	4
LFN	3	9

LCE	5	3
LEA	3	12
LGN	5	18
LCF	10	22
LES	11	2
LSO	7	9
LEB	5	12
LZT	10	7
SIESALQ	-	1
CENA	6	21
Central de Aulas	7	0

Unidade	Salas + Anfiteatros	Lab.	Total de Assentos
Estação Experimental de Ciências Florestais de Anhembi	1	1	65
Estação Experimental de Ciências Florestais de Itatinga	3	1	100

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
Total de livros	108.082 – Aproximadamente
Periódicos impressos	94000 títulos
Periódicos eletrônicos	116.000 mil títulos
Videoteca/Multimídia	1.141
Teses	27.182

Sítio na web: <http://www.esalq.usp.br/biblioteca/HTML/dibd.htm>

A relação nominal do corpo docente, por departamento, encontra-se no CD anexo, de fls. 10 a 28.

Classificação da Titulação segundo a Deliberação CEE nº 145/2016

Titulação	Número	Percentual aproximado
Doutores	44	32,5%
Livre Docentes	60	44,4%
Titular	31	22,9%
TOTAL	135	100%

O corpo docente atende à Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura.*

Corpo Técnico disponível para o Curso

Unidade	Quantidade de funcionários
Biblioteca	33
Departamento de Ciências Biológicas	19
Departamento de Ciências Exatas	11
Departamento de Ciências Florestais	34
Departamento de Entomologia e Acarologia	19
Departamento Engenharia de Biossistemas	20
Departamento de Fitopatologia e Nematologia	10
Departamento de Genética	48
Departamentos de Ciência do Solo	21
Departamento de Zootecnia	41

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde o último Reconhecimento FUVES

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga	Nota de Corte
2018	28	171	6,11	40
2017	32	107	3,34	31
2016	32	184	5,75	40
2015	40	171	4,28	38
2014	40	299	7,48	40
2013	40	189	4,73	35

SiSU

Período	Vagas	Nota de Corte		
		AC	EP	PPI
2018	12	755,61	691,56	670,85
2017	8	756,75	695,19	697,26
2016	8	-	-	-

Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento

Matriculados				Egressos
Engenharia Florestal	Ingressantes ⁽¹⁾	Demais Séries ⁽²⁾	Total	
Período Integral				
1º/2013	40	120	160	6
2º/2013	0	203	203	26
1º/2014	40	174	214	4
2º/2014	0	206	206	26
1º/2015	40	177	217	5
2º/2015	0	211	211	37
1º/2016	40	164	204	8
2º/2016	4	192	196	20
1º/2017	40	164	204	9
2º/2017	0	191	191	25
1º/2018	40	154	194	4
2º/2018	3	196	199	21*

Matriz Curricular - 2018

Disciplinas Obrigatórias			
1º Período Ideal	Créd. Aula	Créd. Trab.	CH
Morfologia Vegetal	4	0	60
Química Inorgânica e Analítica	6	0	90
Cálculo I	4	0	60
Introdução à Engenharia Florestal	3	1	75
Resolução de Problemas Florestais	2	1	60
Zoologia Aplicada às Engenharias Agrônômica e Florestal	2	0	30
Biologia Celular	3	1	75
Subtotal:	24	3	450

2º Período Ideal			
Botânica Sistemática Florestal	4	1	90
Bioquímica	4	0	60
Cálculo II	4	0	60
Cadeias Produtivas Florestais	2	1	60
Ecologia Florestal	4	1	90
Problemas de História e Metodologia da Ciência	2	0	30
Genética	3	1	75
Genética Molecular	2	0	30
Geologia Aplicada a Solos	2	0	30
Subtotal:	27	4	525
3º Período Ideal			
Introdução à Bioestatística Florestal	4	0	60
Dendrologia e Biologia da Madeira	3	1	75
Fisiologia das Árvores	3	1	75
Física do Ambiente Agrícola	4	0	60
Topografia	6	0	90
Microbiologia	4	0	60
Química e Fertilidade do Solo	4	0	60
Física do Solo	2	0	30
Subtotal:	30	2	510
4º Período Ideal			
Física da Madeira	3	1	75
Biologia e Produção de Sementes Florestais	3	1	75
Entomologia Florestal	5	0	75
Meteorologia Florestal	4	0	60
Geotecnologias Aplicadas às Ciências Agrárias	5	0	75
Patologia Florestal	4	0	60
Biologia do Solo	2	0	30
Gênese, Morfologia e Classificação de Solos	4	0	60
Subtotal:	30	2	510
5º Período Ideal			
Fundamentos e Aplicações da Química de Produtos Florestais I	3	1	75
Mensuração Florestal	4	1	90
Silvicultura de Espécies Nativas	3	1	75
Implantação e Regeneração de Plantações Florestais	4	1	90
Viveiro Florestal	3	1	75
Mecânica e Máquinas Motoras	2	0	30
Sociologia e Extensão	4	0	60
Subtotal:	23	5	495
6º Período Ideal			
Inventário Florestal	4	1	90
Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira	4	1	90
Industrialização de Produtos Florestais I	2	1	60
Melhoramento Florestal I	4	0	60
Políticas Públicas, Legislação e Educação Florestal	3	1	75
Subtotal:	17	4	375
7º Período Ideal			

Fundamentos e Aplicações da Química de Produtos Florestais II	3	1	75
Industrialização de Produtos Florestais II	4	1	90
Manejo de Bacias Hidrográficas	3	1	75
Economia de Recursos Florestais	3	1	75
Manejo de Áreas Naturais Protegidas	4	1	90
Construções Rurais e Desenho Técnico	4	0	60
Subtotal:	21	5	465
8º Período Ideal			
Gestão de Recursos Florestais	3	1	75
Manejo de Florestas Tropicais	3	1	75
Colheita e Transporte Florestal	4	0	60
Manejo e Regeneração de Povoamentos Florestais	4	1	90
Subtotal:	14	3	300
10º Período Ideal			
Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Florestal	2	8	270
Subtotal:	2	8	270

Resumo da Carga Horária

Curso de Engenharia Florestal - 2018			
Carga Horária	Aula	Trabalho	Subtotal
Obrigatória	2940	840	3780
Optativa	510	0	510
Total	3450	840	4290*

* Inclusas 210 horas em disciplinas de Estágios, de livre escolha.

A estrutura curricular do Curso de Engenharia Florestal atende à Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária, prevendo um mínimo de 3.600 horas, para o Curso de Engenharia Florestal; e à Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito de hora-aula.

Da Comissão de Especialistas – fls.281 a 293

Na visita *in loco*, os Especialistas constataram que as salas de aula são amplas, dotadas de recursos audiovisuais, e em número suficiente. Os laboratórios estão em boas condições de uso e atendem ao número de alunos. Os laboratórios de Informática possuem boa estrutura em termos de computadores, os quais utilizam *software* licenciados e específico para a área florestal.

As instalações destinadas à administração e de apoio são adequadas e atendem satisfatoriamente as necessidades do Curso. Os departamentos da Instituição apresentam edificações em bom estado de conservação.

Há boa iluminação no entorno do *campus*, entretanto, há deficiência de iluminação no interior do do mesmo, acarretando insegurança por parte dos alunos. Há acessibilidade para portadores de deficiência.

A unidade conta com duas áreas para experimentos florestais, uma em Itatinga e outra em Anhembi, nas quais são realizadas aulas práticas de campo, implantação de experimentos florestais e realização de importantes pesquisas, inclusive com o apoio de empresas privadas do setor.

A Biblioteca encontra-se informatizada. O acesso ao acervo se faz por meio de terminais de computadores. Os livros presentes são atuais, abrangem as principais áreas de conhecimento, e suficientes para o número de alunos do Curso. A infraestrutura da Biblioteca, assim como, o excelente nível dos funcionários, conferem qualidade às atividades desenvolvidas pela unidade.

Projeto Pedagógico: a matriz curricular tem sequência adequada e lógica de disciplinas. As ementas são adequadas. A bibliografia básica está de acordo com a demanda do Curso. O corpo docente é

extremamente qualificado e se apresenta como, de excelência, no quesito titulação. A coordenação do Curso é ativa e tem se empenhado na aproximação entre alunos e professores. O Curso atende à Res. CNE/CES nº 3/2006, que institui as diretrizes curriculares para o Curso de Engenharia Florestal.

Na reunião com a direção da Instituição e a coordenação do Curso, após explanação sobre o Curso, destacaram a dificuldade na contratação docente, em substituição aos que se aposentam.

O corpo docente relatou a preocupação com as dificuldades da manutenção e melhoria dos equipamentos dos laboratórios, bem como a falta de recursos para transporte de alunos para realização de aulas práticas fora do *Campus*.

Os alunos destacaram a dificuldade que estão enfrentando em relação ao transporte para as aulas práticas. Também, relataram a má iluminação interna no *campus*. Mostraram-se orgulhosos da Instituição e do Curso que escolheram.

Uma particularidade comum destacada nas reuniões, realizadas com dirigentes, docentes e discentes, foi a preocupação com a contratação de docentes em substituição aos professores que estão se aposentando.

A Comissão de Especialistas manifestou-se favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal.

Considerações Finais

Não obstante às questões envolvendo o transporte de estudantes e alguma preocupação relativa à manutenção de equipamentos laboratoriais, é amplamente positiva a verificação feita pela Comissão de Especialistas.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Florestal, oferecido pela Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” / Piracicaba, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A Instituição deverá atender as recomendações constantes neste Parecer, com vista ao próximo ato regulatório.

2.3 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 11 de junho de 2019.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 26 de junho de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 03 de julho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente

PARECER CEE Nº 234/19 – Publicado no DOE em 04/07/19

- Seção I - Página 40

Res SEE de 19/07/19, public. em 20/07/19

- Seção I - Página 20

Portaria CEE GP nº 311/19, public. em 23/07/19

- Seção I - Página 31